SENTENÇA

Processo Digital n°: **0005957-06.2018.8.26.0566**

Classe – Assunto: Procedimento do Juizado Especial Cível - Telefonia (Antecipação de

Tutela / Tutela Específica)

Requerente: Maria Cicera Lima de Almeida Me

Requerido: Tim Celular S/A

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Silvio Moura Sales

Vistos.

1 – Tendo em vista o cumprimento da obrigação noticiado pela autora, JULGO EXTINTA a presente ação, com fundamento no art. 924, inciso II, do Código de Processo Civil.

2 – Transitada em julgado e feitas as anotações de estilo, arquivem-se definitivamente os autos digitais.

Publique-se e intimem-se.

São Carlos, 05 de dezembro de 2018.

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA